

# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

### **ATA**

## 10a - ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 099/2021/SESAU.

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 09h43 (Horário de Rondônia), na sala de licitações do edifício sede da SUPEL - Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 147/2021/SUPEL-CI de 30.09.2022, com a finalidade, única e exclusiva de proceder a divulgação do julgamento dos documentos em sede de diligência, relativamente à CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 099/2021/SESAU, cujo o objeto é a Contratação de Credenciados que atuem na Prestação de Serviços de radiodiagnóstico, subgrupos de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, com seus respectivos laudos, de forma contínua, para atender as necessidades da macrorregional II, formalizada pelo Processo Eletrônico nº. 0036.254572/2021-32, tendo como interessada a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. A ELABORAÇÃO DO EDITAL: O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. DA **<u>DIVULGAÇÃO E RETIRADA</u>**: A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico https://rondonia.ro.gov.br/supel/, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. DA SESSÃO: No horário e data acima citadas, a Presidente realiza a abertura da Sessão, não constatando a presença de nenhum representante, sendo registrado que a participante encaminhou a correspondência habilitação via eletrônica. - celsupelchamamentos@gmail.com, amparada pelos itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 do Edital. DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA): A Unidade Gestora realizou a análise dos documentos de Qualificação Técnica, apresentados pela Empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO MULTIMAGEM, situada à Rua Avenida Recife, nº 4366, Bairro Centro, Rolim de Moura - RO, CEP 76.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.158.734/0001-80, encaminhados via email. Na oportunidade exarou o Parecer nº 49/2023/SESAU-NUAC (0044032483), através do qual concluiu que a empresa ATENDEU (0044135151) a todos os critérios estabelecidos no Edital. Desta feita, considerando que a Empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO MULTIMAGEM, atendeu aos critérios de qualificação jurídica, como os de qualificação técnica, essa Comissão Especial julga pela HABILITAÇÃO da Empresa, se encontrando APTA ao CREDENCIAMENTO. Nesse sentido, encaminhamos os presentes autos à Secretaria, para prosseguimento dos demais atos processuais, conforme dispõe os itens 10.5 (FORMALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO) e 10.7 (DO GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CREDENCIADA) do Edital. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: Registra-se que a participante apresentou Proposta de Credenciamento, ofertando 30 Exames de Tomografia Computadorizada (com e sem contraste) mensais e 50 Exames de Ressonância Magnética (com e sem contraste) mensais, conforme Proposta doc. SEI 0043350013 (fl. 01). Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais

### BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente – CEL/SUPEL/RO

### LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Membro - CEL/SUPEL/RO

### **ROBERTA ARROIO**

Membro - CEL/SUPEL/RO

#### ALINE CRUZ DE OLIVEIRA

Membro - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio**, **Membro**, em 05/12/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº</u> 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário**, **Presidente**, em 05/12/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1° e 2°, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz de Oliveira**, **Membro**, em 05/12/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza**, **Membro**, em 05/12/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0044137256** e o código CRC **94436E9A**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.254572/2021-32

SEI nº 0044137256